



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

INDICAÇÃO Nº **IND 8204 /2010**
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

LIDO
Em 04/02/2010
Imar
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCTMAT

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus no Riacho Fundo II - RA XXI.

Em, 08/02/10
Adunty
Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus no Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A infra-estrutura do Riacho Fundo II necessita de muitas melhorias e uma delas é a implantação de paradas de ônibus para que os moradores possam ter mais comodidade e proteger-se do sol e da chuva enquanto esperam suas conduções para trabalhar ou passear, essa é uma reivindicação antiga dos moradores, pois em vários pontos da cidade não possuem os abrigos e a distância entre os que existem são grandes, o que por sua vez trazem desconforto aos usuários do serviço público de transporte urbano.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2010.

Charles

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

ASSISTENTE DE PLANO DE TRABALHO - 131727

Setor Protocolo Legislativo
 ind Nº 8204 /2010
 Folha Nº 01 *fls*